

PORTARIA – SECULT/PMOP Nº 001/2022, de 22 de junho de 2022.

**ALTERA O REGULAMENTO do 4º
CONCURSO INTERMUNICIPAL DE
QUADRILHAS JUNINAS DE OEIRAS DO
PARÁ.**

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, altera dispositivo do Regulamento do 4º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Oeiras, nos seguintes termos:

RESOLVE:


Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Regulamento do 4º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Oeiras, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As inscrições deverão ser confirmadas até às 12h00m do dia 04 de julho de 2022, tudo assinado e entregue no endereço descrito no rodapé deste regulamento ou enviada para o grupo de WHATSAPP (91) 99157-8494 do 4º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE OEIRAS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Oeiras do Pará, 22 de junho de 2022.


JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura
DECRETO Nº 010/2021-GP-PMOP

PORTARIA – SECULT/PMOP Nº 001/2022, de 22 de junho de 2022.

**ALTERA O REGULAMENTO do 4º
CONCURSO INTERMUNICIPAL DE
QUADRILHAS JUNINAS DE OEIRAS DO
PARÁ.**

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, altera dispositivo do Regulamento do 4º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Oeiras, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Regulamento do 4º Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de Oeiras, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As inscrições deverão ser confirmadas até às 12h00m do dia 04 de julho de 2022, tudo assinado e entregue no endereço descrito no rodapé deste regulamento ou enviada para o grupo de WHATSAPP (91) 99157-8494 do 4º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE OEIRAS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Oeiras do Pará, 22 de junho de 2022.


JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura
DECRETO Nº 010/2021-GP-PMOP